



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PORTARIA PMS Nº 059/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SATANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 006/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ REGINALDO DE MOURA, inscrito no CPF sob o Nº 938 993 003 00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.02.23 12:07:12 -03'00'

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE ATENCAO SAUDABILIDADE
SECRETARIA DE ATENCAO SAUDABILIDADE



SECRETARIA DE ATENCAO SAUDABILIDADE

ASS: RECEBIDO
A: SECRETARIA DE ATENCAO SAUDABILIDADE
COMUNICACAO DE SAUDE

Assunto: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

EM BRANCO

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:411587843
68

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.02.23 12:07:46
-03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal